

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1344 PÁG.01 –QUARTA - FEIRA – 13-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### TERMO DE OCORRÊNCIA

#### ERRATA

**Assunto: PORTARIA**

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 76.958.974/001-44, através do Prefeito Senhor **Edson Hugo Manueira**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.835.506-0 SSP-PR e do CPF. nº. 035.379.509-77 – declara a inutilização do número nº012/2015 (portaria), que tem caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 08 de novembro de 2019

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**